

LEI Nº 1,555, DE 11 DE JULHO DE 1989.

"Dá denominação a logradouro público no Município de NOVA IGUAÇU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá denominação de José Juarez Antunes, a um logradouro público no Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.555

Protocolo n.º 62 / 89

Utoni de Paula

Publicado 13 / 07 / 89

Jornal de Notícias